



# Câmara Municipal de Ilha Comprida

Estância Balneária

## DECLARAÇÃO



### COMISSÃO DE INVESTIGAÇÃO E PROCESSANTE – CIP 001/2026

A Comissão de Investigação e Processante – CIP nº 001/2026, instaurada nos termos do art. 5º, inciso II, do Decreto-Lei nº 201/1967, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**DECLARA** que a testemunha **GILMELANDIA PALMEIRA DOS SANTOS**, após várias tentativas de intimação, por diversos meios, incluindo publicação em diário oficial, para comparecer na data de **15 de abril de 2026, às 15h00min**, nesta Casa Legislativa, **não compareceu à oitiva designada**.

Declara, ainda, que **não foi apresentada qualquer justificativa** para a ausência até o presente momento.

Registra-se que a defesa da denunciada, nesta data, representada pelo Dr. Guilherme Aires Rocha de Souza, esteve presente ao ato para seu acompanhamento.

E, para que produza os efeitos legais, firma-se a presente.

Ilha Comprida/SP, 15 de abril de 2026.

  
**Emerson Gryllo Rodrigues**

Presidente – CIP 001/2026

  
**Edina Barbosa Colaço**

Membro – CIP 001/2026

  
**Mozart Roberto Silvestre**

Relator – CIP 001/2026

  
**Guilherme Aires Rocha de Souza**

OAB/SP 332.202



**EM BRANCO**